ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 065/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

- 1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.555.459/0001-09, Inscrição Estadual nº 90348758-52, com endereço na Rua Professor Rubens Elke Braga, nº 285, Parolin, em Curitiba/PR, CEP: 80.220-320, fone/fax: (41) 3027-0089, e-mail licitacao@paralelascwb.com.br, neste ato representada por **Anselmo Zanon Eugenio**, inscrito no CPF sob nº 503.716.909-78.
- 2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 065/2020**.
- 3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 10 (dez) dias a contar da emissão da Nota de Empenho.
- 3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.
- 4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.
- 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.
- 5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



- 5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/ serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.
- 5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.
- 5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).
- 6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.
- 7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.
- 8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017-4490520000

Contas: 2171

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004-4490520000

Contas: 600

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.08.244.0012.2025-4490520000

Contas: 2980

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009-4490520000

Contas: 1140

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.00110.301.0014.2030.-4490520000

Contas: 3650

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

- 10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 065/2020**, que desta Ata faz parte integrante.
- 11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 065/2020**.
- 12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 065/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- **13**. **DA FISCALIZAÇÃO**: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE SAÚDE	DANIELLI DOS SANTOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO/ WELINGTON CHARLLES KOBSCZINSKI
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	IVAN BUENO FRANCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	JOSELAYNE CORREA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	CARLA DE FÁTIMA R. MENDES

- 14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.
- 15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN ÓRGÃO GERENCIADOR

PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:	
Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO	Assinatura:
Nome: NORILDA G. SACHT	Assinatura:



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 65/2020

Página:

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade Status	Marca Modelo	Preço Unitário	Preço Total Sel
Fornecedor: 2237-3 PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CNPJ: 0 Email: PARALELAS.CW B @ BRTURBO.COM.BR	07.555.459/0001-09 Telefone: (41) 3027-008	9 Status: Classificado			15.344,60
Lote 006 - Lote 006					3.298,00
001 21282 FREEZER HORIZONTAL Cor: Branco - Capacidade: Mínimo de 300 litros - Voltagem: 110 V - Degelo: Manual - 01 Porta - Dreno de degelo - Controle de temperatura externo - Rodízio de pés. GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. peças com defeito	UN O fabricante/contratado é obrigado dar assistên	2,00 Classificado cia técnica gratuita na sua rede ci	fricon hced311 redenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as	1.649,00	3.298,00 *
Lote 008 - Lote 008					10.295,00
001 21283 GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE	UN	5,00 Classificado	consul crm45	2.059,00	10.295,00 *
Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" (degelo automático) com capacidade mínima de 407 litros. CARACTERÍSTICAS - Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador) Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes Sistema de fechamento hermético Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante Dobradiças metálicas Sapatas niveladoras Sistema de controle de temperatura ajustável Sistema de degelo "frostfree" - Gás refrigerante R600a ou R134a Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação Voltagem: 110V - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituíndo as peças com defeito.					
Lote 014 - Lote 014					1.751,60
001 20139 MICROONDAS 30L	UN	4,00 Classificado	midea mtfb41	437,90	1.751,60 *
DIMENSÕES - Largura mínima: 5000 mm; - Altura mínima: 2900 mm; - Profundidade mínima: 390 com pintura eletrostática em pó, na cor branca Iluminação interna Painel de controle digital cor Sapatas plásticas Prato giratório em vidro Voltagem: 110V GARANTIA: Mínima de um ano a p	n funções pré-programadas. Timer Relógio	Porta com visor central, dotada d		1	

VALOR TOTAL:

15.344,60

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5525 j